



Mensagem nº 90/2023

Nova Bassano, 13 de outubro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Ilustríssimos Senhores Vereadores:

Nobres Vereadores:

Na oportunidade em que os cumprimento, externado votos de estima e consideração, encaminho para apreciação desta Casa, o presente projeto de Lei nº 90/2023, que “Denomina as ruas localizadas na área urbana no Bairro Cristo Redentor, no Município de Nova Bassano”.

Anexo, encontra-se o mapa com a localização das ruas, e o memorando interno da Secretaria de Obras e Viação.

Certos de contar com a aprovação dos nobres Edis para a matéria apresentada, tendo em vista que as ruas em questão não possuem denominação, atenciosamente nos subscrevemos.

IVALDO DALLA COSTA

Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 90 DE 13 DE OUTUBRO DE 2023.

Denomina ruas localizadas no Bairro Cristo Redentor no Município de Nova Bassano, e dá outras providências.

Art. 1º. Denomina as ruas localizadas na área urbana, no Bairro Cristo Redentor, denominada hoje por números, passam a ter os nomes de árvores nativas do Brasil. O Processo de registro do Loteamento está em andamento via REURB e até que isso ocorra necessitamos a legalização da denominação das ruas.

- I** – Rua Sem Denominação 01 – Passará a ser chamada de **Rua Cerejeira;**
- II** – Rua Sem Denominação 02 – Passará a ser chamada de **Rua Azaleia**
- III** – Rua Sem Denominação 03 – Passará a ser chamada de **Rua Camboatá**
- IV** – Rua Sem Denominação 04 – Passará a ser chamada de **Rua Jacarandá**
- V** – Rua Sem Denominação 05 – Passará a ser chamada de **Rua Grapia**
- VI** – Rua Sem Denominação – Passará a ser chamada de **Beco Um**

Art. 2º Fazem parte integrante desta Lei Municipal, o mapa com a localização das Ruas.

Art. 3º. Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, aos 13 dias do mês de outubro de 2023.


IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

CÂMARA DE NOVA BASSANO
Aprovado () Rejeitado por.....
Com. 08... Votos Vencidos/..... Abstencões
Sessão () Ordinária () Extraordinária
Data 30.10.2023
Presidente
Secretário